

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 006/2021-11PJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 000275-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 006/2021-11PJMAB

Objeto: Apurar suposta irregularidade no repasse de verbas públicas à entidade Associação dos Servidores da Reforma Agrária de Marabá, através de convênio com a Câmara Municipal de Marabá

Envolvidos: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA REFORMA AGRÁRIA DE MARABÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 656383**PORTARIA N.º 149/2021-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

- ADRIANE KELLY LEÃO DE SOUZA – Período: 01 a 15/04/2021 (GEDOC nº 111170/2021)

- ANA PRISCILA CORREA DA SILVA – Período: 03 a 16/05/2021 (GEDOC nº 111051/2021)

- ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO – Período: 19 a 25/04/2021 (GEDOC nº 110926/2021)

- CLAYTON ANDRADE DIAS – Período: 05 a 18/04/2021 (GEDOC nº 110239/2021)

- DENNIS RENNAN DE ARAÚJO SAMPAIO SILVA – Período: 12 a 16/04/2021 (GEDOC nº 111162/2021)

- EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA GOMES – Período: 08/03/2021 a 06/04/2021 (GEDOC nº 108170/2021)

- EVERALDO DE SOUZA GOMES – Período: 24/04/2021 a 08/05/2021 (GEDOC nº 110725/2021)

- FERNANDO SILVA DE CARVALHO – Período: 14 a 18/04/2021 (GEDOC nº 111252/2021)

- HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA – Período: 19 a 25/04/2021 (GEDOC nº 111093/2021)

- JERFSSON LEMOS TORTOLA – Período: 20 a 30/04/2021 (GEDOC nº 110245/2021)

- JERFSSON LEMOS TORTOLA – Período: 02 a 15/05/2021 (GEDOC nº 111137/2021)

- JORGE PEREIRA SALES JUNIOR – Período: 05 a 28/04/2021 (GEDOC nº 110644/2021 e 110856/2021)

- LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS – Período: 21 a 30/04/2021 (GEDOC nº 111126/2021)

- LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS – Período: 30/04/2021 a 14/05/2021 (GEDOC nº 111127/2021)

- LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA – Período: 14 a 16/04/2021 (GEDOC nº 110968/2021)

- LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA – Período: 19 a 28/04/2021 (GEDOC nº 110969/2021)

- LUANA CAMILE SEABRA GONÇALVES FEIO – Período: 17 a 21/04/2021 (GEDOC nº 110098/2021)

- LUANA HERCULANO RIBEIRO – Período: 19 a 28/04/2021 (GEDOC nº 111163/2021)

- MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS – Período: 05 a 18/04/2021 (GEDOC nº 110766/2021)

- MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO – Período: 03 a 07/05/2021 (GEDOC nº 111136/2021)

- MARCIO LUIS SILVEIRA CASTANHO – Período: 14 a 27/04/2021 (GEDOC nº 110242/2021)

- MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES – Período: 03 a 07/05/2021 (GEDOC nº 111134/2021)

- PAULO SERGIO FROTA E SILVA JUNIOR – Período: 05/04/2021 a 03/06/2021 (gedoc nº 109425/2021)

- RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO FILHO – Período: 26 a 29/04/2021 (GEDOC nº 111135/2021)

- RIDHER NOGUEIRA SÁ – Período: 28/04/2021 (GEDOC nº 110799/2021)

- SHEYLA CRISTINA CARDOSO BARBOSA – Período: 05 a 09/04/2021 (GEDOC nº 109873/2021)

- SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA – Período: 29 a 30/04/2021 (GEDOC nº 111084/2021)

- SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO – Período: 19 a 25/04/2021 (GEDOC nº 110853/2021)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 05 de maio de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa.

Republicada por incorreção no DOE de 17/05/2021

Protocolo: 656542**MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PE**

-PMA, Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Tapa Buraco e Recapeamento em Diversas Vias do Município de Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico supracitado à adjudicatária: JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI-EPP, CNPJ 25.155.908/0001-03 vencedora do Lote Único no valor global de R\$ 938.145,20 (Novecentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e Vinte centavos). Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Ordenador de Despesas.

Protocolo: 656866**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. CARTA CONVITE Nº**

001/2021-SESMAB. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Abaetetuba/PA torna público que Licitação na Carta Convite nº 001/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Município de Abaetetuba, em Sessão Pública no dia 12/04/2021 às 09:00h, FOI FRACASSADO, pois nenhum proponente foi habilitado em razão de impossibilidade legal de prosseguimento do certame. João Bosco Magno Neto - Presidente da comissão Permanente de Licitação - CPL

Protocolo: 656869**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****AVISO DE RATIFICAÇÃO.** O Município de Abaetetuba Pará, por meio da

Prefeitura Municipal torna público que o Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 04 de fevereiro de 2021 RATIFICOU o processo de DISPENSA Nº 017/2021, cujo objeto Locação de Imóvel Para o Funcionamento da Emeif Criança Esperança no Município de Abaetetuba/PA em favor da Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, CNPJ/MF nº 02.727.757/0001-07, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta oito mil reais). Gabinete do Secretário Municipal Educação Cultura e Desporto de Abaetetuba. Jefferson Felgueiras de Carvalho - Educação Cultura e Desporto de Abaetetuba.

Protocolo: 656865**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA****EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

053/2021- PMA. Inexigibilidade nº 008/2021. Objeto: Prestação de serviços técnicos para elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela união nos repasses mensais das cotas do FPM - Fundo de Participação dos Municípios. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: Pinheiro & Penafort Advogados Associados S/S, CNPJ nº 16.525.583/0001-04. CONTRATO Nº 2021/048. O valor pago dos honorários pela prestação de serviços advocatícios de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) pra cada R\$1.000,00 (um mil reais) do valor efetivamente auferido em liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial, de igual modo pagará o mesmo valor, do valor auferido em caso de tutela antecipatória de (urgência evidência e etc). Vigência: 12/05/2021 a 12/05/2022. Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Ordenadora de Despesa.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº**008/2021-SEMAD. PROCESSO Nº 008/2021.** Objeto: Prestação de

serviços técnicos para elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela união nos repasses mensais das cotas do FPM - Fundo de Participação dos Municípios. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular. Ratificação em 11/05/2021, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba a Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho. O valor pago dos honorários pela prestação de serviços advocatícios de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) pra cada R\$1.000,00 (Um Mil Reais) do valor efetivamente auferido em liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial, de igual modo pagará o mesmo valor, do valor auferido em caso de tutela antecipatória de (urgência evidência e etc.). Contratada: Pinheiro & Penafort Advogados Associados S/S, CNPJ nº 16.525.583/0001-04. Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Ordenadora de Despesa.

Protocolo: 656863